



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1771, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

Referenda o ATO GDGSET.GP Nº 451, de 18 de agosto de 2015, praticado pela Presidência do Tribunal, que autorizou o afastamento do País da Excelentíssima Senhora Ministra Maria de Assis Calsing.

O **EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio José de Barros Levenhagen, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Ives Gandra da Silva Martins Filho, Vice-Presidente do Tribunal, João Oreste Dalazen, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Walmir Oliveira da Costa, Maurício Godinho Delgado, Augusto César Leite de Carvalho, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann e a Excelentíssima Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dr.^a Eliane Araque dos Santos,

RESOLVE

Referendar o ATO GDGSET.GP Nº 451, de 18 de agosto de 2015, praticado pela Presidência do Tribunal, com o seguinte teor: "**ATO GDGSET.GP Nº 451, DE 18 DE AGOSTO DE 2015 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Eg. Órgão Especial, considerando o requerimento, de 17 de agosto de 2015, da Excelentíssima Senhora Ministra Maria de Assis Calsing, **RESOLVE** - Autorizar o afastamento do País da Excelentíssima Senhora Ministra Maria de Assis Calsing, no período de 2 a 12 de setembro do corrente ano, com destino a Roma – Itália, sem ônus para esta Corte e sem prejuízo da distribuição dos processos. **Publique-se.**"

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho